



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



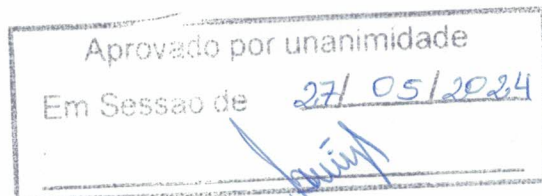
O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 200/2024

AUTORES: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

PAULO CESAR TRINDADE

WILLIAN MARIANO BATISTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Vice-governador do Estado, Sr. Otaviano Pivetta, mostrando a necessidade de destinar um caminhão cavalo prancha para o Município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

O caminhão prancha será destinado para o transporte das máquinas para serviços mais pesados e para agilizar o desenvolvimento do município, além de trazer economia para nossa cidade, pois o município não precisará alugar este tipo de caminhão para prestar seus serviços. Diante disso, solicito ao nobre Deputado que atenda a esta demanda que é de extrema importância e trará benefícios tanto à administração pública quanto à coletividade. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de maio de 2024.

Adriano
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Paulo Cesar
PAULO CESAR TRINDADE
Vereador

Willian Mariano
WILLIAN MARIANO BATISTA
Vereador